



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Autores:- Mesa Diretora

Dispõe sobre a revisão anual dos salários dos servidores públicos e dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense para o ano de 2014 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 14 de janeiro do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica estabelecido em 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento) que corresponde a média entre o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC do IBGE, acumulados no período de janeiro a dezembro de 2013 -, o percentual de reajuste dos subsídios dos vereadores e dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o ano de 2014, em conformidade ao estabelecido no artigo 3º, da Lei Municipal nº. 1835/2012 c.c. o art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º- As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

EDNA DE CÁCIA DO NASC. DOS ANJOS
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.

DAIANA DE HOLANDA E SILVA
Chefe de Secretaria